



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 12 de janeiro de 2018

Ano X - Edição nº 00833 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO N°. 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DE RECURSOS 2017 VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA UTILIZAÇÃO NO ANO DE 2018.
- PORTARIA Nº 227/2017.
PORTARIA Nº 200/2017.
PORTARIA Nº 201/2017.
PORTARIA Nº 138/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 128/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.
PORTARIA Nº 142/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
TEODORO SAMPAIO-BA**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Aprovação da Reprogramação dos Saldos de recursos 2017 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Teodoro Sampaio - Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 475 de 10 de Novembro de 2005 resolve aprovar em Reunião ordinária realizada em 10 de Janeiro de 2018.

CONSIDERANDO que conforme a Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social fica firmado entre os governos Federal, Estadual e Municipal o cofinanciamento dos Serviços Sociais;

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS, pela lei 8.742, de 1993 – LOAS, que regulamenta a oferta de serviços;

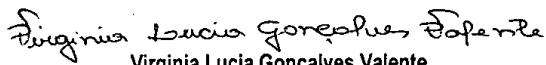
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação dos Saldos de recursos 2017 vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, para utilização no ano de 2018, conforme tabela abaixo:

REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2016-2017				
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2017	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2017	SALDO REPROGRAMAÇÃO
PISO BÁSICO VARIÁVEL II	2719-7/9119-7	R\$ 0,00	R\$ 6.001,21	R\$ 6.001,21
SBE	2719-7/8926-5	R\$ 0,00	R\$ 24,01	R\$ 24,01
PBV	2719-7/10388-8	R\$ 0,00	R\$ 1.816,53	R\$ 1.816,53
PBF	2719-7/8819-6	R\$ 0,00	R\$ 260,68	R\$ 260,68
TOTAL				R\$ 8.102,43
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS				
PISO	AGÊNCIA/CONTA	SALDO EM CONTA CORRENTE ATÉ 31/12/2017	SALDO EM APLICAÇÃO ATÉ 31/12/2017	SALDO REPROGRAMAÇÃO
BPC ESCOLA	2719-7/10729-8	R\$ 0,00	R\$ 1.084,82	R\$ 1.084,82
IGD BF	2719-7/10730-1	R\$ 0,00	R\$ 18.099,62	R\$ 18.099,62
IGD SUAS	2719-7/10731-X	R\$ 0,00	R\$ 14.661,06	R\$ 14.661,06
PSB	2719-7/10732-8	R\$ 0,00	R\$ 54.585,58	R\$ 54.585,58
TOTAL				R\$ 88.431,08

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio - Bahia, 10 de Janeiro de 2018.


 Virginia Lucia Gonçalves Valente
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 227/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, FERNANDO MANOEL DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 08/12/2017 e 07/03/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 07/01/2011 até 07/01/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA Nº 200/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARGARIDA SALES DOS REIS SANTOS, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2017 e 29/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 25/02/2010até 25/02/2015, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 201/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VALDELINA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2017 e 29/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 08/08/2008até 08/08/2013, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito
PORTARIA Nº 138/2017, de 18 de julho de 2017.

“Concede FÉRIAS ao servidor
Fernando Manoel da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sr. FERNANDO MANOEL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **07/01/2016 a 06/01/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS
Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2017, de 17 de julho de 2017.

“Concede FÉRIAS a servidora
Martinha Oliveira da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sra. MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **01/08/2017 a 30/08/2017**, referente ao período aquisitivo de **26/04/2016 a 25/04/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142/2017, de 11 de agosto de 2017.

**“Concede FÉRIAS ao servidor
José Afonso dos Santos”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar em **GOZO DE FÉRIAS**, o **VIGILANTE**, Sr. **JOSÉ AFONSO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de **18/06/2017 a 17/07/2017**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2014 a 02/04/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 18/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura